

Convocação nº 6/2023 - SER/SER/GEGDP-19232

EDITAL nº 01/2021 - SER

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA

CONVOCAÇÃO Nº 03/2023

O Secretário de Estado da Retomada, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 01/2021 - SER, cujo resultado final do certame foi publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.676, de 16 de novembro de 2021, para comparecer no dia 25/01/2023, das 14:00 às 17:00, conforme cronograma abaixo, na Rua 82, nº 400, 2º Andar, Ala Leste, Edificio Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para assinatura do contrato de trabalho temporário.

A etapa de contratação será realizada pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Retomada e os classificados deverão comparecer no dia e horário agendados, conforme disposto no quadro abaixo:

ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Nº	NOME	CPF
1	FERNANDA PIRES PEREIRA	***.***.**1-
		57
2	GISELMA DIAS DUARTE PEREIRA	***.***.**1-
		20
DIREITO		
Nº	NOME	CPF
1	GIOVANA ZAGO GERALDINO	***.***.**1-
		18
2	NATHALIA RYDAM PEREIRA	***.***.**1-
	SILVEIRA	27
ECONOMIA		
Nº	NOME	CPF
1	WANDERLEY DA COSTA JÚNIOR	***.***.**6- 72

Caso não seja possível comparecer na data e horário previsto para contratação, o candidato deverá enviar um e-mail com justificativa pertinente, até às 23:59 horas do dia 24/01/2023, para o endereço ggp.retomada@goias.gov.br, com o NOME COMPLETO, CPF, o Cargo/Função para o qual foi aprovado e um número de celular ativo para, a critério da Comissão de Processo Seletivo, promover o reagendamento da contratação que deverá ocorrer até a data limite de 27/01/2023.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não se apresentar no prazo estipulado ou apresentar justificativa, nos termos acima, será declarado desistente e, a partir de 26/01/2023, será convocado o candidato subsequente do Banco de Habilitados. No caso de desistência formal da contratação, prosseguirse-á o chamamento dos candidatos habilitados, observada a ordem classificatória.

No dia e horário agendados o candidato deverá apresentar todos os documentos que foram enviados no ato da inscrição, além da seguinte documentação, com cópia e original:

- 1. RG;
- 2. CPF;
- 3. Título de Eleitor;
- 4. PIS/PASEP:
- 5. Certidão de Nascimento ou Casamento ou Averbação de Divórcio;
- 6. Comprovante de conta corrente na Caixa Econômica Federal;
- 7. Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (somente para homens);
- 8. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, caso haja;
- 9. Comprovante de Residência, dos últimos 03 (três) meses;
- 10. Certificados de conclusão de Ensino Médio, Curso Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, condizente com o cargo para o qual foi aprovado;
- 11. Comprovante válido de Registro no Conselho de Classe da categoria, quando exigido pelo cargo;
- 12. Consulta Qualificação cadastral-CQC;
- A consulta pode ser realizada no site http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml ou nas unidades do INSS. Deve ser impressa em papel A4, devendo constar (o resultado da consulta) com o NOME, DATA DE NASCIMENTO, CPF e PISPASEP, com a Mensagem "Os dados estão corretos".
- 13. Certidão Criminal Estadual e Federal;
- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trfl.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
- 14. Certidão Cível Estadual e Federal;
- A certidão expedida pela Justiça Estadual pode ser emitida pelo site http://www.tjgo.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Estadual;
- A certidão expedida pela Justiça Federal pode ser emitida pelo site http://www.trfl.jus.br; ou nas unidades de atendimento da Justiça Federal.
- 15. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios;
- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas dos Municípios pode ser emitida pelo site http://www.tcm.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas dos Municípios.
- 16. Certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás;

- A certidão de Contas Julgadas Irregulares do Tribunal de Contas do Estado de Goiás pode ser a emitida pelo site http://www.tce.go.gov.br; ou na unidade de atendimento do Tribunal de Contas do Estado de Goiás.
- 17. Certidão de Quitação Eleitoral;
- A certidão de Quitação Eleitoral pode ser a emitida pelo site http://www.tre-go.jus.br; ou nas unidades de atendimento do Tribunal Regional Eleitoral.
- 18. Certidão Negativa de Débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda de Goiás;
- A certidão negativa de débitos com a Secretaria de Estado da Fazenda pode ser a emitida pelo site http://www.sefaz.go.gov.br; ou nas unidades de atendimento da Secretaria de Estado da Fazenda.
- 19. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF.
- A Comprovação da situação cadastral no CPF pode ser emitida pelo site http://www.receita.fazenda.gov.br ou nas unidades de atendimento da Receita Federal.
- 20. Laudo médico ocupacional

Demais documentos poderão ser exigidos posteriormente, caso seja julgado pertinente por esta Secretaria. O classificado deverá firmar no ato da contratação Declaração de não vínculo e demais exigências legais que se fizerem necessárias em formulário próprio desta Secretaria.

O classificado que possuir outro vínculo com órgãos públicos deverá apresentar Declaração, emitida pelo órgão de origem, do outro vínculo, contendo informações sobre o cargo, carga horária, turno (horário de entrada e saída) e contracheque. Nestes casos, antes da contratação será verificará a legalidade da acumulação nos termos no XVI, art. 37 da Constituição Federal.

GOIÂNIA, aos 24 dias do mês de janeiro de 2023. Comissão Especial do Certame

GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS RUA 82 Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 2º ANDAR, ALA LESTE - Bairro SETOR CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .

Referência: Processo nº 202119222000706

SEI 000037299230